



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

Edição n. 2710

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 3



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2710

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 348/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, o Dr. EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, ID n. 3433722 (Edital 79/2019 - Port. 3983/2019).

- por merecimento, para a entrância intermediária, e CLASSIFICAR no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, a Dra. DANIELA FISTAROL, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância inicial, ID n. 3403068 (Edital 90/2019 - Port. 3984/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor-Assessor.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 349/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCONI FROEHLICH, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3441970, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, uma vez por semana, no período de 30 de setembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 3992/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MATHEUS RENNEN JACQUES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4430930, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Montenegro, uma vez por semana, no período de 01 de outubro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4003/2019).

**NOMEAR**

- ANA CLAUDIA MOTTA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 3995/2019).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 30 de setembro de 2019, o servidor FERNANDO GHINZELLI, ID n. 4305051, do cargo de Técnico

em Informática - Internet/Intranet, classe "M", em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 3987/2019).

**ALTERAR**

- o nome da servidora Karina Bussmann Cabeda, para KARINA BUSSMANN, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO  
 DE COMPRA E VENDA N. 104/2019  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.156/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2019**

**CONTRATADA:** G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de soquetes E27 de porcelana, conforme tabela:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
07	Soquete rosca E27	2000	DECORLUX / MT-2313	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.156/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig e, como seu substituto, o servidor Eduardo Pereira da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 70/2019** (PGEA n. 02459.000.233/2019)

**Tipo:** Menor preço. **Objeto** Registro de Preços de bebedouros de mesa 110/ 220 V e purificadores de água 110/ 220 V, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

**Data e horário de abertura das propostas:** 15/10/2019, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/10/2019, às 14 horas. **Local:** [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br).

**Ediais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/>



[www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N. 449/2019

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.001.410/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar atos de improbidade administrativa com finalidade de promover o aumento da lucratividade e do domínio do mercado sob empresas especializadas em prestação de serviços para a realização de concursos e processos seletivos públicos, gerando, com isso, lesão ao erário. **INVESTIGADO(S):** Cleusa Fochesatto, Silvana Rigo, Gustavo Pellizzari, Marilda Rodrigues Barbosa, Vanderlei Klug da Silva, Samir Saded Din de Souza. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.245/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camile Balzano de Mattos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar eventual ilegalidade na contratação da Sociedade Hospitalar São José de Amaral Ferrador pela Prefeitura de Cristal para a execução do programa Estratégia de Saúde da Família, convênio esse referido no Edital 021/2018 de Seleção Pública Simplificada - ESF. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cristal.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.337/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Guilherme Giacomuzzi. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Casca - José Guilherme Giacomuzzi. **OBJETO:** Prática de eventual improbidade administrativa por parte do atual Prefeito Municipal de David Canabarro, Marcos Antônio Oro, na contratação, sem lei autorizativa, de Zoélia Viana de Jesus (servente), Katiane Dalanhol (auxiliar administrativo) e Valdirene Tedesco Dallacort (servente). **INVESTIGADO(S):** Marcos Antônio Oro. **LOCAL DO FATO:** David Canabarro.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO

**PROCEDIMENTO:** 00749.00011/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Festa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis irregularidades ocorrendo na Reserva Natural Parque dos Pinhais. Partes: GAT (representante); SAMAE (representada). **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00020/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na Secretaria de Meio Ambiente, relativamente à qualidade dos serviços de fiscalização decorrentes de corte de gastos. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.778/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e viabilizar soluções para a ausência de acesso asfáltico para o Município de Pinheirinho do Vale. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pinheirinho do Vale.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.289/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Apurar irregularidades e possível cometimento de atos de improbidade administrativa na execução do Convênio n. 751071, firmado entre o Município de Giruá e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, diante do ajuizamento da Ação Civil de Improbidade n. 100/1.17.0001649-0 ajuizada pelo Município de Giruá. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.498/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Chiuizuli. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Denúncia de nepotismo envolvendo Secretários Municipais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura de Itaqui.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.000.276/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela Vieira Lorenzoni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Indícios de superfaturamento na obra de pavimentação em CBUQ na localidade de Campestre Alto, em São Pedro da Serra. **INVESTIGADO(S):** Município de São Pedro da Serra. **LOCAL DO FATO:** Município de São Pedro da Serra.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.818/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela Vieira Lorenzoni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2710

da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Representação de Rogério Santos referente ao uso indevido e não regulamentado do Centro de Convivência PVV - Ginásio da Vila Esperança. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.393/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: investigar a legalidade do Decreto n. 53.784, de 7 de novembro de 2017, editado pelo Governador do Estado, e a Portaria n. 799, de 12 de dezembro de 2017, editada pelo Procurador-Geral do Estado, que implantaram regime de pagamento de gratificação por acumulação e substituição de cargos para os Procuradores do Estado. INVESTIGADO(S): Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Estado - PGE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.799/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Possível prática de improbidade administrativa por uso de documento falso de resultado negativo de exame de drogas para apresentação à EPTC a fim de obter e/ou renovar habilitação de motorista de táxi, fatos correspondentes ao PIC.00830.00004/2019 e a denúncia 001/2.19.0063156-1. INVESTIGADO(S): ADAIR DOS SANTOS, ADRIANO GONÇALVES MACHADO, ADRIANO SOARES TABORDA, ALEX FREITAS GOMES, ALEX MARTINS FÉLIX, ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA, ALEXANDRO FARIAS DA ROSA, ALEXSANDRO ALLEGRINI, AMARILDO DE OLIVEIRA, ANDERSON ALMEIDA GOMES, ANDERSON ANDRADES VIEGAS, ANDERSON BIACHI BERNARDES, ANDERSON DE ALMEIDA LOPES, ANDERSON LUIS DE ARRUDA DORNELES, ANDERSON PILAR VIVEIROS, ANDERSON VIEIRA FORTES, ANDRÉ LUIS PERIN RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, ANTÔNIO CARLOS TERRES DA SILVA, BRÁULIO DA SILVEIRA MADEIRA, CHARLES MEIMES, CLÁUDIO FERNANDO PAIXÃO, CLÁUDIO JURACI DE OLIVEIRA CORREIA, CRISTOPHER SANTOS DE MEDEIROS, DANIEL SCHMIDT, DAVID ALLAN DE SOUZA, DOUGLAS ALEXANDRE SEBOLD, DOUGLAS BATISTA MANITO, EDUARDO DA ROSA MACHADO, EDUARDO MACHADO SILVÉRIO, EDUARDO NUNES RODRIGUES, ELIANDRO DE PAULA SILVA, ÉLVIO LUIZ DA SILVA FRAGA, ÉRICO FRANCISCO RODRIGUES, FÁBIO AUGUSTO BENDER BOROWSKY, FÁBIO CUTRONEO SILVA, FABRÍCIO FERNANDES MUNHOZ, FELIPE FUHRO, FLÁVIO FERNANDO DIAS MELLO, GILBERTO DOS PASSOS AMARO, GILMAR GODOY VIEGAS, GUARACI DE JESUS PRASO, GUILHERME ADÃO HERRMANN FILHO, GUILHERME MARTINS MONTOVANI, JAIR CARAVETTA, JAIR MENDIOLA BRAGA, JEFERSON DOS SANTOS, JONAS MACEDO BALDEZ, JORGE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, JORGE LUIS DE PAULA, JORGE LUIS FIGUEIREDO ALVES, JORGE UBIRAJARA SILVA DE OLIVEIRA, JOSINO DO PRADO BORBA, JULIANO CESAR DE MELO TEIXEIRA, JÚLIO CESAR SOARES MOOJEN, KENNY ROGERS SOUZA SIQUEIRA, LAZARO PACZKOWSKI, LEANDRO MACIEL DA ROSA, LEANDRO MATEUS FREITAS, LEANDRO SUARES SILVA, LINDOMAR

DOS SANTOS VILELLA, LUIS ANDERSON CEZAR TONATTO, LUIS CARLOS GAMARRA DOS SANTOS, LUIS RICARDO NEVES DA SILVA, LUIZ ALBERTO ZANETTE PETENUZZO, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ FERNANDO RIBEIRO LAITEMBERGUE, MARCELO AMBROSINI VIANNA, MARCELO HENRIQUE ESPINDOLA RODRIGUES, MÁRCIO DIAS DE MELLO, MÁRCIO DOS SANTOS DE ASSIS, MÁRCIO NUNES OLIVEIRA, MARCOS GUSTAVO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA, MARCOS ROBERTO AGLIARDI DE CARVALHO, MAURÍCIO MARTINS DE LIMA, MAURÍCIO ONUSZAK GAMARRA, ORLANDO MAICON DA LUZ SANTOS, PAULO RICARDO BITTENCOURT CARDOSO JUNIOR, PAULO RICARDO DA SILVA FRAGA, PAULO ROBERTO PINHEIRO KERSTING, PAULO ROBERTO TEIXEIRA FRANCO, PEDRO RICARDO LONGO, PIERRE TAVARES, RAFAEL DUARTE VARGAS, RENAN SALES BRITO, RICARDO MENDONÇA RIBEIRO, RODRIGO DE MORAIS OLIVEIRA, RODRIGO SANTOS DA SILVA, ROGÉRIO DO NASCIMENTO SOARES, ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS, RUDIMAR SEVERO ALVES, SAYMON EDUARDO DE LIMA DA SILVA, SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, SYDNEI ADÃO TESCH SEGUNDO, THALLES ALBERTO ARRUDA CARVALHO, THAYLOR JULIANO TAVARES DO NASCIMENTO, VALTOIR JORGE DOS SANTOS, WILLIAM ROCHA FLORES. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.468/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Apurar a regularidade do contrato público (105/2018) firmado entre o Município de Restinga Sêca e a empresa Taisa da Costa Baldissera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no contrato de número 260/2019, dispensa de licitação 16/2019. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.109/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa praticados pelo então vereador Paulo Henrique Lersch, em razão da exigência da maior parte dos salários do seu assessor parlamentar Nestor Metz, e de outros assessores parlamentares e/ou da Mesa Diretora, além de terceirizados, todos vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul entre os anos de 2013 e 2019, bem como de ocupantes e ex-ocupantes de cargo em comissão por ele indicados ao Poder Executivo de Santa Cruz do Sul, dentre os quais Nestor Metz, em afronta aos Princípios da Administração Pública e geradores de enriquecimento ilícito. INVESTIGADO(S): Paulo Henrique Lersch. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2710

PROCEDIMENTO: 00865.00050/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Ocorrência de ilegalidade e/ou improbidade administrativa pelo descumprimento da aplicação mínima de impostos e transferência em educação no ano de 2018 conforme relatório SIOPE. INVESTIGADO: Município de Santa Maria e gestores a apurar. LOCAL: Município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.271/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Investigar o não atendimento aos índices de transparência por parte da Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar. INVESTIGADO(S): Mesa Diretora Câmara de Vereadores de Santa Vitória do Palmar/RS. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.808/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de licitação (Dispensa 01 de fevereiro de 2013 - Processo de Compras 21/2013, para recolhimento de entulhos existentes em lotes urbanos e vias públicas de Santo Augusto), consistente na insuficiente caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública; na inexistência de razão de escolha do prestador do serviço e de justificativa do preço pago. INVESTIGADO(S): José Luiz Andrighetto, Lauer e Lauer Ltda ME. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00892.00001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 44/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E O INSTITUTO MARTIM PESCADOR. INVESTIGADOS(S): Ana Cristina Ferreira Fonseca, Anibal Moacir da Silva, Henrique da Costa Prieto e Instituto Martim Pescador LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.583/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de que a Secretária de Turismo de Capão da Canoa no ano de 2017, Noêmia Reckziegel, e o particular Jairo Jorge Murliki da Silva teriam se ressarcido dos valores doados em campanha eleitoral, por meio de eventos que foram realizados durante o verão de 2017, entre eles o Capão Fest. INVESTIGADO(S): Noêmia Reckziegel, Jairo Jorge Murliki da Silva. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.

DO PROCEDIMENTO: 02378.000.579/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de irregularidade no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 para contratação de profissionais para atuação na área da saúde do Município de Capão da Canoa, que exige como requisito específico a realização de curso ministrado pela SAMU e que somente pode ser feito após a contratação do servidor. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa, Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper. LOCAL DO FATO: Poder Executivo do Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.715/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguação de notícias envolvendo a empresa CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL NORTE, sediada em Osório, vencedora do Edital de Licitação n. 243/2017 de Capão da Canoa para tratamento do EcoPonto no Bairro Parque Antártica. Irregularidades noticiadas: a) direcionamento da licitação para a empresa, que seria pertencente a parentes de Deputado de Osório (Alceu Moreira), pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente de Capão da Canoa, Jorge, do mesmo partido; b) falta de fiscalização dos serviços e sua prestação inadequada (sem gerar resultados); c) o funcionário da Prefeitura responsável pelo contrato, "Gilberto", seria também responsável técnico da empresa. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa, Central de Resíduos Litoral Norte. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.924/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar possíveis ilegalidades decorrentes do uso das verbas e patrimônio obtidos por meio de medidas ambientais compensatórias, sem prévia oitiva dos Conselhos Consultivo e Deliberativo das Unidades de Conservação, em prejuízo da estrutura de pessoal e patrimonial da Área de Proteção Ambiental e Parque Estadual Delata do Jacuí (APAPEDJ). INVESTIGADO(S): SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.072/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar o objeto do Procedimento Administrativo n.337.1000/18-6, do Estado do Rio Grande do Sul, destinado a apurar eventuais falhas administrativas e/ou funcionais na condução do processo de implantação do Complexo Eólico do Povo Novo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.429/2019. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2710

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório.  
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes.  
CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório.  
OBJETO: Pedido de providências sobre a Lei Municipal n. 6.188/2019 que não observou os pré-requisitos necessários para a doação de patrimônio público, já que não houve avaliação do terreno.  
INVESTIGADO(S): Não informado.  
LOCAL DO FATO: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.